



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

EDITAL Nº 15/2017 – PRAPE/COAPE/UFPB

3ª LISTAGEM

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **terceira listagem de convocação** do processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório para a concessão de auxílios estudantis para os Campi I, II, III e IV – João Pessoa/ Areia/ Bananeiras/ Rio Tinto/Mamanguape, da Universidade Federal da Paraíba, objeto do EDITAL Nº 03/2017 PRAPE/COAPE/UFPB, referente ao período acadêmico 2016.2.

1. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1. Os alunos com auxílios estudantis deferidos e contemplados, conforme a cláusula de nº 3 do EDITAL Nº 03/2017 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso em duas vias, Anexo I, do presente Edital e entregá-lo no período e locais determinados.

1.2. Alunos do Campus I – entregar na COAPE, no período de 07 a 10 de agosto de 2017, das 8:00 às 17:00.

1.3. Alunos do Campus II (Sala de Assistência Estudantil), no período de 07 a 10 de agosto 2017, das 8:00 às 17:00.

1.4. Alunos do Campus III – entregar no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período de 07 a 10 de agosto 2017, das 8:00 às 17:00.

1.5. Alunos do Campus IV – entregar no setor de Nutrição do Restaurante Universitário de Rio Tinto, no período de 07 a 10 de agosto de 2017, das 8:00 às 14:00.

1.6. Os alunos com bolsas deferidas e contempladas que não efetuarem a entrega do Termo de Compromisso, no período estabelecido nos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do referido Edital, perderão o direito ao(s) benefício(s).

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento
Coordenadora da COAPE

João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor da PRAPE

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

TERMO DE COMPROMISSO

No dia ____ do mês de ____ do ano de _____, na cidade de _____, a Universidade Federal da Paraíba e o estudante _____, matrícula nº _____, CPF _____, do curso de _____ estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A Universidade Federal da Paraíba assiste o(a) estudante com o(s) m Auxílio(s):

- () Auxílio-Moradia
- () Auxílio-Alimentação

Cláusula Segunda - A concessão do(s) benefício(s) de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 12 meses para o Auxílio-Moradia e de até 10 meses de efetivo exercício escolar para o Auxílio-Alimentação.

Cláusula Terceira - O valor pecuniário recebido será mensalmente depositado na conta bancária do(a) estudante. Os valores serão equivalente a:

Auxílio-Moradia – Valor R\$ _____ (_____ reais);

Auxílio-Alimentação – Valor R\$ _____ (_____ reais);

Cláusula Quarta - A concessão do benefício de que trata o presente Termo de Compromisso será administrada e supervisionada pela COAPE/PRAPE.

Cláusula Quinta - Após o recebimento do primeiro benefício o estudante deverá apresentar a COAPE, comprovante de residência, assim como manter atualizado seu endereço no caso de possíveis mudanças.

Cláusula Sexta - Quando das férias escolares ou do recesso escolar (paralisações/greve, entre outros) acima de 15 dias, o estudante, para continuar recebendo o(s) Auxílio(s), terá de justificar e comprovar sua permanência junto às atividades acadêmicas na Universidade.

Cláusula Sétima - A renovação do(s) Auxílio(s) está condicionada ao desempenho acadêmico

semestral do estudante e sua condição socioeconômica. Semestralmente, será avaliado o desempenho acadêmico do estudante assistido e será exigido que o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) seja no mínimo 5,0 (cinco).

Cláusula Oitava - O estudante que não atender o estabelecido na Cláusula anterior, terá que justificar seu desempenho, até uma semana após o término do período. Essa justificativa será analisada pelo corpo de Assistência Social e/ou pelo Serviço de Psicologia da COAPE/PRAPE para que o benefício possa ser mantido.

Cláusula Nona - A concessão do(s) Auxílio(s) de que trata o presente Termo será automaticamente cancelada se houver o trancamento, o abandono, o cancelamento ou a conclusão do curso, ausência de matrícula em disciplinas, reprovação em todas as disciplinas. Cabe ao estudante comunicar à PRAPE/COAPE qualquer alteração na situação acadêmica, devendo ressarcir aos cofres públicos em caso de recebimento indevido.

Cláusula Décima - As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa - Paraíba para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este **TERMO DE COMPROMISSO**, cabendo uma cópia à COAPE e outra ao estudante assistido.

_____, _____ de _____ de _____

Estudante Assistido

Coordenadora da COAPE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Aluno	Pontuação	Tipo de auxílio	Status
20160138725 - ANDREA SILVA DA COSTA	36	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
2016022263 - GEAN ROCHA DA SILVA JUNIOR	36	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
20160138986 - JORDANIA ALVES DIOGO	34	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
2016001700 - JOSE LUCAS MORAES DO NASCIMENTO	34	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
2016025686 - OCTAVIO GABRIEL DE BARROS BARBOSA	34	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
2016030962 - ISADORA CATARINA MAURICIO DE SOUSA	32	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada
81500458 - MARIA VANESSA MONTEIRO DAS CHAGAS	32	ALIMENTAÇÃO	Deferida e Contemplada

AUXÍLIO MORADIA

Aluno	Pontuação	Tipo de auxílio	Status
2016068807 - ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
81402398 - GABRIELA KELLY DE SOUZA	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016043085 - GEYCE HELLEN XAVIER APOLINARIO	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016058140 - HELDER WINDSON GOMES DOS SANTOS O.	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160110976 - JOSHUA MATHEUS SILVA LUCENA DE M.	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160155566 - MARIANA RAFAELA BEZERRA DE ARAUJO	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160135966 - RAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	36	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160130342 - ALLESON HENRIQUES DA SILVA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160116666 - ALYNE CHRISTINE CRUZ REZENDE	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160124560 - ANA LUCIA FERNANDES DE MOURA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
11111383 - FLAVIA COSMO GUEDES DA SILVA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada

20160149219 - GUSTAVO TOMIO MAGALHAES KUBO	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160159402 - ISABELLI ALVES DE ARAUJO	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016001700 - JOSE LUCAS MORAES DO NASCIMENTO	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016070823 - JOYCE SILVA DE PAIVA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160154273 - LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016094861 - MARIA THAMIRES DA SILVA SANTOS	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
31400291 - MATHEUS ARAUJO LAGARES	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016025686 - OCTAVIO GABRIEL DE BARROS BARBOSA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
20160138126 - PATRICIA TAVARES DE FRANCA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada
2016096187 - THIAGO JOSE DA SILVA SILVEIRA	34	MORADIA	Deferida e Contemplada